

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé

Secretaria Municipal da Saúde

Objeto da contratação: aquisição de material ambulatorial

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais ambulatoriais é necessária para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde do Município de Guaporé. Os itens a serem licitados destinam-se ao atendimento contínuo da população, assegurando suporte adequado aos serviços de consultas, procedimentos de enfermagem, atendimentos emergenciais e demais atividades ambulatoriais desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A contratação visa manter o estoque regular de insumos essenciais, evitando desabastecimentos e garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A medida está plenamente alinhada com as necessidades operacionais e com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto deve atender às especificações técnicas e padrões de qualidade previstos, sendo entregue ou executado nos prazos estabelecidos. A contratada é responsável por toda a estrutura necessária, incluindo materiais, logística e substituição de itens defeituosos. A contratante realizará a fiscalização, podendo solicitar ajustes.

O descumprimento das obrigações poderá gerar sanções legais e, quando aplicável, a rescisão contratual conforme a Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste no fornecimento de material ambulatorial conforme especificações técnicas do edital, devendo os itens atender aos requisitos de qualidade, segurança, esterilidade e padrão de fabricação previstos nas normas sanitárias vigentes.

A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos definidos, em perfeitas condições de uso, com validade adequada e devidamente embalados. Cabe à contratada garantir a reposição de produtos danificados, em desacordo com o edital ou vencidos, sem ônus para a Administração.

A forma de prestação envolve o fornecimento sob demanda, conforme solicitações da unidade requisitante, com responsabilidade da contratada quanto ao transporte, acondicionamento e cumprimento das quantidades contratadas.

A contratante realizará a conferência e fiscalização dos materiais entregues, podendo exigir ajustes ou substituições quando necessário.

O descumprimento total ou parcial das obrigações poderá resultar na aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e demais penalidades cabíveis, sem prejuízo da rescisão contratual nas hipóteses de inadimplemento, irregularidades na entrega ou interesse público devidamente motivado.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Licença de Funcionamento (LF) federal, estadual ou municipal emitida pelo Sistema de Vigilância Sanitária, em nome da empresa licitante.
- Os materiais deverão atender as normativas da ANVISA e do Ministério da Saúde, quando obrigatório.
- Os produtos deverão possuir validade mínima de 18 meses a contar da data de faturamento.

- Inserção da exigência de habilitação técnica, através de atestados de capacidade técnica, que comprove a condição de efetivamente entregar os materiais.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO VARIÁVEL
23/2025	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO – SISTEMA FECHADO, COM BICO PERFURADOR CONFORME ISO 8536-4 QUE POSSIBILITE A INTRODUÇÃO E A FIXAÇÃO AO FRASCO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL, SEM VAZAMENTOS; QUE PERMITA FRACIONAMENTO POR MEIO DA CONEXÃO LUER COM SERINGAS PARA REMOÇÃO DE VOLUMES DA SOLUÇÃO. COM PROTETOR QUE PROPORCIONE PERFEITO ACOPLAMENTO AO BICO E ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILEM TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	1.000	2025
23/2025	Agulha hipodérmica 20 x 0,55mm, 24G3/4, com	50	2025

	dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.		
-	Agulha hipodérmica 25 x 0,6mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	Nunca adquirida antes	
23/2025	Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, 22G1, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	200	2025
23/2025	Agulha hipodérmica 25 x 8mm, 21G1, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	200	2025
23/2025	Agulha hipodérmica 40 x 1,2mm, 18G1.1/2, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, caixa com 100 unidades cada.	50	2025
23/2025	Agulha para coleta múltipla vácuo descartável, número 25 x 0,7mm (22G x 1") - esterilizado por óxido de etileno, caixas com 100 unidades	30	2025
23/2025	Cateter intravenoso periférico nº 20g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade	1.000	2025
23/2025	Cateter intravenoso periférico nº 22g - descartável, estéril,	1.000	2025

	radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, aprotéico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade		
23/2025	Cateter intravenoso periférico nº 24g - descartável, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, aprotéico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade	1.000	2025
23/2025	CURATIVO PÓS PUNÇÃO ADESIVO HIPO ALERGENICO COM MOTIVOS INFANTIS-ROLO COM 500 UNIDADES	30	2025
-	Detector fetal de mesa Tecnologia: Doppler ultrassônico Frequência do transdutor: 2 MHz 10% Faixa de medição: aproximadamente 30 a 240 bpm Display digital para visualização dos batimentos Modos de operação: tempo real, média e medição manual Profundidade do feixe ultrassônico: até 200 250 mm Diâmetro do foco: 50 mm Potência ultrassônica: < 5 mW/cm² Alimentação: rede elétrica (110 230V) com bateria interna recarregável Autonomia da bateria: até 5 horas de uso contínuo Controle de volume e tonalidade Saída para fone de ouvido ou gravação Desligamento automático após	Não adquirido antes	

	inatividade Gabinete em ABS de alto impacto - REGISTRO NA ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasi		
23/2025	<p>EQUIPO</p> <p>MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO À RELAÇÃO 1ML = 20 GTS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE</p>	2.500	2025

	LOTE, REGISTRO MS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.		
23/2025	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DO FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,50CM, NA COR AZUL E CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO UNIVERSAL ESCALONADA PARA USO EM SONDA ENTERAL E GASTROSTOMIA, QUE ADAPTE PARA NÃO TER VAZAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE	2.000	2025

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.		
23/2025	Frasco para nutrição enteral, compatível com equipo, com capacidade de 300ml, produto não estéril, com validade mínima de 3 anos.	500	2025
04/2025 CISGA	SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR DE AGULHA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	1.000	2025
04/2025 CISGA	SCALP Nº 23G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO	1.000	2025

	INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
04/2025 CISGA	SCALP Nº 25G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM	1.000	2025

	INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.		
04/2025 CISGA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, SEM AGULHA - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERIN	5.000	2025

04/2025 CISGA	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML, SEM AGULHA - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, BICO LUER LOCK CENTRAL, GARANTINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS EM AGULHAS, CATETERES E OUTROS, FLANGE QUE POSSIBILITE ESTABILIDADE À SERIN</p>	3.000	2025
04/2025 CISGA	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, SEM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA SLEEP,</p>	2.000	2025

	<p>ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE.</p>		
04/2025 CISGA	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA, LUER SLIP - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU PLÁSTICO SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO, COM TRANSPARÊNCIA PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. CILINDRO COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, SENDO CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO, PAREDES UNIFORMES, SILICONADO, POSSIBILITANDO MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, BICO LUER SLIP CENTRAL</p>	1.500	2025



-	Seringa descartável de 1ml, para insulina, com agulha 30G, siliconizada, estéril, graduação com intervalo de 10 em 10 U.I, com subdivisão de 2 em 2 unidades, êmbolo com pistão deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS.	Não adquirido antes	2025
23/2025	Seringa descartável de 60ml, para alimentação, atóxica, apirogênica, hipodérmica, estéril, para uso manual sem agulha, bico cateter, com tampa de proteção do bico, COM QUALIDADE IGUAL À DA MARCA BD OU EQUIVALENTE.	1.000	2025
23/2025	SONDA URETRAL Nº 8 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	Não adquirida antes	2025

	ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
23/2025	SONDA URETRAL Nº 10 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.500	2025
23/2025	SONDA URETRAL Nº 12, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	1.500	2025

	PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
23/2025	SONDA URETRAL Nº 14, SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.500	2025
23/2025	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tampa AMARELA, com gel e ativador de coágulo, produto estéril, com capacidade de 4,0ml, conforme recomendação da Secretaria de Saúde do RS. Instituto de pesquisas biológicas - LACEN - com validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega	200	2025
23/2025	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMPA ROXA, COM	200	2025

	REAGENTE EDTA K3, COM CAPACIDADE 4ml, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO RS, INSTITUTO DE PESQUISAS BIOLÓGICAS - LACEN - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
23/2025	Tubo para coleta de sangue, tampa VERMELHA, com capacidade de 3,5ml, com ativador de coágulo, conforme recomendação da Secretaria de Saúde do RS. Instituto de pesquisas biológicas - LACEN - com validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega	200	2025
23/2025	Tubo tipo falcon 15ml, estéril, embalado individualmente, esterilizado por óxido de etileno	200	2025
23/2025	Vaselina líquida - embalagem de 1 litro. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e nº do lote	20	2025

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Soma, Altermed, Rossi, GoldenPlus, LA Dalla Porta, entre outras.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 7534/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Guaporé, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 149.336,34**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7534/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Guaporé, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Valores comprovadamente praticados pelo mercado, tendo em vista o número de orçamentos levantados para a obtenção do valor médio.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, com previsão de entrega de no máximo 30 dias a contar da data da emissão do empenho, de produto compatível com o solicitado e validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Saúde indica servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, tendo como gestora a Srta. Juliana Fossá Maschio e como fiscal a Srta. Rayane Vicari. O suplente será o servidor Juliano Pandolfo.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos de medicamentos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis

Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Guaporé, 14 de maio de 2026.

Rayane Vicari  
Agente Administrativo  
Matrícula 2043-5/1

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 14/05/2026**

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO**